



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Licitatório – Sistema de Registro de Preços (Pregão Presencial)

1. Identificação da Contratação

- **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, no município de Carrasco Bonito – TO, nos termos da Proposta nº 11740122000126002/2026.
- **Forma de Contratação:** Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **Valor Estimado da Contratação:** R\$ 199.985,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
- **Origem dos Recursos:** Emenda Parlamentar nº 40960003 junto ao Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde.

2. Fundamentação da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de estruturação, reaparelhamento e modernização da Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, localizada no município de Carrasco Bonito – TO. O fornecimento de equipamentos médicos, de reabilitação e mobiliários permanentes é indispensável para garantir a qualidade, a resolutividade e a segurança das ações assistenciais voltadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da localidade.

A aquisição dos itens listados é essencial para:

- Permitir a adequada realização de exames diagnósticos especializados (como eletrocardiografia por telessaúde e monitoramento de sinais vitais);
- Estruturar os consultórios e as salas de acolhimento para o atendimento clínico geral e fisioterapêutico;
- Garantir condições ergonômicas e funcionais de trabalho aos profissionais de saúde, bem como conforto aos pacientes nas áreas de recepção e espera;
- Otimizar a gestão administrativa interna por meio do fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e armazenamento de arquivos.

Como o município não dispõe de estoque próprio ou produção interna desses bens permanentes, a deflagração do certame licitatório é medida fundamental para a consecução das políticas públicas locais de saúde, em consonância com as diretrizes do plano de aplicação do Fundo Municipal de Saúde.

3. Enquadramento Legal do Pregão Presencial e do Registro de Preços

A licitação será conduzida pela modalidade **Pregão Presencial**, fundamentada na Lei nº 14.133/2021. Os objetos pretendidos são classificados como bens comuns, uma vez que detêm padrões de desempenho, tecnologia e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado varejista e especializado.

Adota-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** em razão da conveniência de entregas parceladas e da impossibilidade de predeterminar o momento exato em que cada mobiliário ou equipamento médico será alocado ou demandará reposição ao longo do exercício fiscal, garantindo eficiência orçamentária. A opção pela forma presencial, quando estipulada motivadamente pela Administração, visa assegurar a ampla competitividade local, a obtenção da proposta mais vantajosa e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade, economicidade e eficiência.



4. Levantamento de Mercado e Estimativa de Preços

O levantamento de mercado e a respectiva estimativa de custos tomaram como referência os parâmetros técnicos pré-estabelecidos e validados no âmbito do sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme espelhado na Proposta nº 11740122000126002/2026.

O valor global máximo estimado de **R\$ 199.985,00** reflete os preços praticados no mercado regional e setorial de insumos e equipamentos de saúde públicos, assegurando a compatibilidade orçamentária e a viabilidade econômica do fornecimento integral dos 96 (noventa e seis) itens solicitados.

5. Requisitos Técnicos e de Qualidade

Os bens permanentes e equipamentos a serem entregues pela empresa adjudicatária deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de qualidade:

- Todos os produtos fornecidos deverão ser rigorosamente novos, sem uso prévio, reforma ou recondicionamento;
- Atendimento integral às especificações técnicas detalhadas pela área demandante (incluindo tecnologia analógica ou digital, materiais de confecção, dimensões e capacidades descritas na proposta);
- Os equipamentos médicos e de diagnóstico que assim o exigirem deverão possuir registro ou cadastro ativo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e homologação da ANATEL (quando aplicável à transmissão de dados);
- Apresentação dos respectivos manuais do usuário em língua portuguesa e certificados de garantia de fábrica ou assistência técnica na forma da lei;
- Comprovação de capacidade técnica e operacional para o fornecimento, nos moldes estabelecidos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

6. Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será processada sob as seguintes premissas:

- Critério de julgamento baseado no **menor preço por item ou lote**, observando-se o teto máximo fixado;
- Atendimento pleno de todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista dispostas no ato convocatório;
- Verificação da compatibilidade e exequibilidade dos valores ofertados frente à planilha orçamentária de referência da Administração.

7. Modelo de Execução da Contratação

O fornecimento dos materiais permanentes ocorrerá de forma parcelada, mediante a emissão prévia de Notas de Empenho e Ordens de Fornecimento expedidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO, conforme o cronograma e fluxo de necessidade da Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, mitigando riscos de depreciação ou falta de espaço físico adequado para guarda imediata.

8. Resultados e Benefícios Esperados

Benefícios sociais e assistenciais:

- Ampliação e aprimoramento da capacidade de atendimento e diagnóstico da rede de atenção básica municipal;



- Oferta de exames de telessaúde especializados diretamente na localidade, reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para grandes centros urbanos;
- Atendimento humanizado, digno e seguro em instalações devidamente equipadas e climatizadas.

Benefícios administrativos e econômicos:

- Seleção de propostas altamente vantajosas decorrentes da ampla disputa pública gerada pelo pregão;
- Racionalização de gastos por meio do registro de preços, eliminando custos com licitações sucessivas;
- Estrita aderência aos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da economicidade.

9. Análise de Riscos e Medidas Mitigadoras

Risco Identificado	Medidas de Mitigação
Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações da proposta	Conferência técnica minuciosa realizada pela comissão de recebimento e servidores técnicos da UBS no ato da entrega provisória.
Atraso injustificado no prazo de entrega fixado	Aplicação das sanções administrativas e multas contratuais legalmente previstas, além da rescisão com convocação de remanescentes.
Equipamentos com defeitos de fabricação ou vícios ocultos	Acionamento imediato da cobertura de garantia mínima e assistência técnica exigidas no edital do certame.
Deserção ou frustração do certame pela forma Presencial	Ampla e tempestiva publicidade do edital de licitação nos canais oficiais e envio de convites informativos ao mercado especializado.

10. Demonstrativo de Quantitativos e Preços Em cumprimento aos requisitos de clareza, mensuração do objeto e ampla competitividade, o demonstrativo dos bens permanentes e mobiliários a serem registrados apresenta-se na planilha orçamentária oficial abaixo, extraída integralmente dos dados aprovados pelo Ministério da Saúde para a respectiva UBS:

Item	Nome do Equipamento / Descrição Resumida	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Adipômetro - Analógico clínico, molas de metal.	Unid.	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
2	Armário - Em aço, altura de 100 a 210 cm, c/ 3 ou 4 prateleiras.	Unid.	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
3	Eletrocardiógrafo para Telessaúde - Repouso, 12 derivações simultâneas.	Unid.	1	R\$ 12.852,00	R\$ 12.852,00
4	Monitor de Sinais Vitais para Telessaúde - PA, FC, TEMP, SpO2 e ECG.	Unid.	1	R\$ 7.664,00	R\$ 7.664,00
5	Exercitador de Mãos e Dedos - Plástico de alta resistência, mola individual.	Unid.	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00



6	No-Break (Para Computador/Impressora) - Potência mínima de 1,2 kVA / 600 W.	Unid.	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00
7	Cama Elástica Proprioceptiva - Mínimo de 30 molas, estrutura em aço.	Unid.	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
8	TENS e FES - Equipamento de fisioterapia com 04 canais.	Unid.	2	R\$ 2.371,00	R\$ 4.742,00
9	Esfigmomanômetro Obeso - Tipo analógico.	Unid.	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
10	Impressora Laser (Comum) - Monocromática, mínima de 35 PPM, A4/Ofício.	Unid.	4	R\$ 3.105,00	R\$ 12.420,00
11	Ultrassom para Fisioterapia - Frequências de 1 MHz e 3 MHz, tela LCD.	Unid.	1	R\$ 2.356,00	R\$ 2.356,00
12	Computador Portátil (Notebook) - Processador mín. 4 núcleos, SSD 512GB, 16GB RAM.	Unid.	4	R\$ 7.165,00	R\$ 28.660,00
13	Escada Digital em Madeira para Reabilitação - Para membros superiores.	Unid.	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
14	Laser para Fisioterapia - Display digital LED, tipo laser ou infravermelho.	Unid.	1	R\$ 3.908,00	R\$ 3.908,00
15	Computador (Desktop-Básico) - Mín. 4 núcleos, SSD 240GB, 8GB RAM, Monitor 19".	Unid.	8	R\$ 5.613,00	R\$ 44.904,00
16	Impressora Laser Multifuncional - Imprime, copia, digitaliza.	Unid.	4	R\$ 5.228,00	R\$ 20.912,00
17	Arquivo - Em aço, contendo de 3 a 5 gavetas com trilho telescópico.	Unid.	3	R\$ 2.332,00	R\$ 6.996,00
18	Projeter Multimídia (Datashow) - Tecnologia LCD/DLP, resolução 1920x1080.	Unid.	1	R\$ 3.186,00	R\$ 3.186,00
19	Cadeira - Estrutura em aço/ferro pintado, estofada, sem braços/regulagem.	Unid.	20	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
20	Mesa para Impressora - Estrutura de aço/ferro pintado, tampo de madeira.	Unid.	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
21	Ar Condicionado - Tipo Split, capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, Quente/Frio.	Unid.	6	R\$ 2.840,00	R\$ 17.040,00
22	Mesa de Escritório - Madeira/MDP/MDF, formato retangular, com gavetas.	Unid.	5	R\$ 904,00	R\$ 4.520,00



23	Longarina - Assento e encosto em polipropileno, contendo 03 lugares.	Unid.	9	R\$ 770,00	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 199.985,00

Carrasco Bonito – TO, 04 de junho de 2026.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
Unidade Demandante